



## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

### **REQUERIMENTO Nº , de 2024** (Do Sr. Junio Amaral)

REQ n.115/2024

Solicita que seja apresentado requerimento de informação acerca de questionamentos envolvendo o Ministério da Previdência Social sobre o quadro de peritos médicos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Minas Gerais e, especificamente, no Município de Brumadinho.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações ao Ministério da Previdência Social sobre a atual situação do quadro de peritos médicos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Minas Gerais e, especificamente, no Município de Brumadinho.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dispõe atualmente de quantos peritos médicos no seu quadro de pessoal em Minas Gerais?
2. Em quais unidades do INSS em Minas Gerais esses peritos médicos estão lotados?



\* CD246700152800\*



3. Quantas perícias médicas foram realizadas pelo INSS durante o ano de 2023 nas unidades em Minas Gerais? Solicitamos, também o detalhamento dos atendimentos realizado por unidade no Estado mencionado;

4. Quantos peritos médicos do INSS estão lotados no Município de Brumadinho, em Minas Gerais?

5. Caso não existam peritos médicos do INSS lotados em Brumadinho/MG, como são realizadas as perícias médicas envolvendo os municípios citados? E ocorreu alguma cessação desses serviços no município mencionado? Se sim, quando?

6. Existe a previsão ou o planejamento para a implantação de uma agência completa do INSS no Município de Brumadinho, em Minas Gerais, disponibilizando todos os serviços necessários à população?

7. Existe a previsão de algum concurso para novas contratações e respectiva nomeação de peritos médicos para o INSS?

8. E, da mesma forma, há a previsão de quais unidades do INSS em Minas Gerais receberiam os novos peritos médicos?

9. Quando ocorreu o último concurso e as respectivas nomeações de peritos médicos no INSS?

Solicitamos, ainda, o encaminhamento de informações sobre a evolução do quadro de peritos médicos do INSS ao longo dos últimos 20 anos, considerando as possíveis aposentadorias e novos ingressos.

## JUSTIFICAÇÃO

Em 17 de abril de 2024, nosso gabinete recebeu o Ofício GVACO 121/2024, protocolado pela vereadora Alessandra do Brumado, da Câmara de Vereadores de Brumadinho/MG, pelo qual tomamos conhecimento de diversas e frequentes reclamações do povo brumadinense a respeito das interrupções das perícias médicas realizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na cidade.



\* c d 2 4 6 7 0 0 1 5 2 8 0 \*

Conforme narrado pela vereadora, “há cinco anos, o município encontra-se desprovido de peritos do INSS, obrigando os cidadãos segurados a descolarem-se para outros municípios a fim de realizar as perícias médicas necessárias”, situação que tem imposto consideráveis dificuldades aos moradores, principalmente quanto ao transporte, à demora na realização das perícias e escassez dos recursos financeiros.

E, em comunicação feita à gerência estadual do INSS, foi respondido para a vereadora que a interrupção dos serviços na cidade se deu por ausência de peritos disponíveis.

Por tais razões, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de obter esclarecimentos do Ministério da Previdência Social quanto ao quadro de peritos médicos lotados no Estado de Minas Gerais, o número de perícias realizadas no ano de 2023, assim como outras informações quanto ao cenário específico das demandas do Município de Brumadinho, tal qual a previsão de realização de concurso e possível contratação de novos peritos médicos.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares membros da Comissão na aprovação e posterior encaminhamento de requerimento de informação ao Ministério da Previdência Social.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



\* C D 2 4 6 7 0 0 1 5 2 8 0 0 \*